

aquela decisão do Conplan não dependia de voltar ao Conselho. O compromisso, naquele momento, e que ainda não ocorreu, foi da participação do Conselheiro Alexio Anderson de Souza Furtado no redesenho do projeto, porque não teve equipe focada no redesenho das áreas lineares do Centro. Na próxima reunião, disse o Presidente em Exercício, que será apresentada uma previsão de quando as obras de reurbanização serão começadas, tendo a Segeth como responsável pela realização do projeto de reurbanização. 9) Conselheiro Alexio Anderson de Souza Furtado se pôs à disposição para cooperar com o projeto, sem receber nenhum benefício. As proposições apresentadas ao parecer do relator, naquele momento, seriam analisadas pelos técnicos da Segeth, para tornar viável o estacionamento para o Setor de Difusão Cultural, que não dependesse de estacionamento de outros setores. Na próxima reunião do Conplan todos serão informados sobre uma data para finalização do processo. 10) Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva disse que tem uma meta, até 31 de dezembro de 2015, de entregar vinte mil títulos residenciais. E já foram entregues em torno de quase sete mil escrituras, assim como foram encaminhadas a Cartório mais de três mil fichas descritivas, com as quais as pessoas podem receber diretamente as suas escrituras. O objetivo é chegar em 2018, com oitenta mil títulos entregues. O Conselheiro propôs o acompanhamento do andamento dos documentos encaminhados à Câmara Legislativa, no sentido de apoiar e cobrar efetividade dos trâmites já realizados. 11) Conselheira Vera Lúcia Ferreira Ramos falou da necessidade de mais informações e do estabelecimento de mais diálogo entre sociedade e Governo. Ao término desse assunto, foi tratado o Item 2. Apresentação principiológica sobre: Subitem 2.1 Lei de Uso e Ocupação do Solo no Distrito Federal - LUOS: A Servidora da Segeth, Senhora Cláudia Varizo, Subsecretária Subsecretária das Unidades de Planejamento Territorial - Suter, abriu a discussão, apresentando um relatório sobre a LUOS, a pedido do Conselho, colocando os parâmetros que envolvem a elaboração do Projeto de Lei Complementar da LUOS, prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal como um dos instrumentos complementares do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, definindo normas urbanísticas para regular categorias de usos e índices para o controle urbanístico, e tendo como prerrogativas rever os coeficientes definidos no PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial. Disse que a LUOS está definida na Lei Orgânica, estabelecendo normas e índices para o controle urbanístico; e no PDOT que deve dedicar para os parcelamentos consolidados ou já aprovados pelo Poder Público os índices de conteúdo mínimo. E o Conplan tem a função de acompanhar todo o processo de elaboração da LUOS, que ficará a cargo da Segeth. As premissas básicas para a realização do trabalho envolveram oficinas com a comunidade e com órgãos da Administração Pública, e, ainda, baseado em normas vigentes. O processo de elaboração da LUOS é um momento importante para o Distrito Federal e de transição de normas fragmentadas, para uma norma mais consolidada e mais uniforme no tratamento das áreas urbanas. A apresentação seguiu, com informações minuciosas sobre usos e aplicações da lei, sendo expostas tabelas de usos e de atividades. Os grandes desafios na elaboração da proposta mais aprimorada da LUOS, segundo a oradora, são: i) Contemplar a regularização do espaço público e planejar o futuro; ii) Conferir urbanidade aos espaços das cidades, para que ela cumpra a função social; iii) Comprometimento do planejamento com as dinâmicas sociais e urbanas. Após apresentação, Thiago de Andrade esclareceu que a proposta da LUOS se dá pela necessidade de o Governo aprimorar e revisar tal lei. Mas do ponto de vista da gestão, a LUOS é o instrumento para corrigir os problemas da cidade pelo acúmulo de legislações urbanísticas ao longo dos anos. O Presidente em Exercício ressaltou a necessidade de compatibilização responsável da LUOS ao PPCUB, por conta da área de Entorno, que deve ser compatível também com o PDOT e com o Código de Obras. Observou que todas as leis de ordenamento territorial precisam refletir uma imagem que se quer do território. E a LUOS tem, em primeiro momento, a previsão de sua revisão. E a primeira versão da LUOS está muito mais concentrada em estabelecer a nova metodologia, mantendo o máximo de parâmetros definidos, atacando, principalmente os usos excessivamente pré-determinados dos usos do equipamento público em grau de instrução. Em seguida, a Plenária se manifestou: 1) Conselheiro José Guilherme Tollstadius Leal perguntou quantas áreas há com característica rurais dentro da zona urbana do DF e onde se enquadrariam tais áreas. Ao que lhe foi respondido que se na área citada não tiver parcelamento registrado e aprovado em cartório, ela continuará com os mesmos critérios de área de uso rural. A área só de torna de uso urbano no momento do parcelamento do uso, em que são definidos lotes com parâmetros e usos urbanos específicos. E no PDOT há a possibilidade, quando se tratar de área pública, de contrato específico. 2) Conselheiro Eleuzio Rezende perguntou se há alguma possibilidade de fragmentar o PLC - Projeto de Lei Complementar 79/2013, distinguindo o que é acúmulo já acordado entre sociedade e Ministério Público para apresentar à Câmara Legislativa, como uma demonstração de vontade concreta do Governo em fazer aprovação do PLC. Thiago de Andrade informou que não há possibilidade de realizar essa demanda, por estar previsto na Lei Orgânica do PDOT, e porque serão criados mais problemas de gestão e de incompatibilidade entre os instrumentos. Outra pergunta feita pelo Conselheiro foi sobre a data de instalação do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano do Distrito Federal - CCPTM/DF e quando seria a primeira reunião. Thiago de Andrade informou que, por enquanto, há uma vedação de nomeação dos Conselheiros, mas a primeira reunião deverá acontecer ainda neste ano de 2015. Novamente, o Conselheiro usou da palavra para perguntar sobre a possibilidade de disponibilizar a apresentação sobre a LUOS, feita pela Servidora Cláudia Varizo, aos Conselheiros. Ao que lhe foi informado que a apresentação será enviada a todos os Conselheiros, via e-mail. 3) Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima levantou preocupação sobre as áreas que não poderiam constar da LUOS por estarem em processo de regularização ou já estarem regularizadas. A Conselheira observou que o Conplan aprova os projetos, e mesmo depois de estarem licenciados, apenas uma minoria consegue efetivamente registro. E enquanto não são registrados, não podem ser amparados pela LUOS, apesar de existir uma série de problemas de uso de parâmetros nessas áreas. A oradora falou da importância de debater o assunto. Thiago de Andrade lembrou que o Art. 149 do PDOT dá os aspectos que devem ser constados na LUOS sobre os parâmetros de construção. 4) Conselheiro Júlio Cesar de Azevedo Reis perguntou se a LUOS tratará a Transferência do Direito de Construir, e como isso se dará. Disse que a Transferência do Direito de Construir precisa ser regulamentada, com critérios específicos, com determinação de origem e destino. O Presidente em Exercício informou que o PDOT prevê o assunto, e que já tem lei específica que trata do caso. Da mesma forma que a Lei 3.922/2006 trata da Transferência do Potencial Construtivo. No entanto, tal lei foi alterada pelo PDOT. O Conselheiro disse, então, que essa lei não resolve o assunto. E por isso, a Segeth tem que analisar com cuidado a urgência o assunto. Disse também que os critérios específicos para a Transferência do Direito de Construir não estão sendo tratados na LUOS. O Conselheiro perguntou se a Segeth tem o mapa das regiões onde há aumento ou diminuição do potencial construtivo. Thiago de Andrade respondeu que será feito tanto na LUOS quanto no PPCUB, mapa de acordo com cada região. 5) O Senhor Guillian Penatti, Gerente de Projetos da Terracap, informou que naquela instituição foi estabelecido um Grupo de Trabalho para tratar de questões concernentes à Transferência do Direito de Construir, e que existe muita coisa a ser regulamentada, mas que em breve serão apresentadas as contribuições do GT à Segeth. E por ser, segundo ele, o potencial construtivo tratado no PDOT, precário, disse que é importante que exista algum tipo de informação na LUOS que trate do assunto, com indicação básica de como serão tratadas algumas questões. Thiago de Andrade disse que, em princípio, será feito debate jurídico com esse GT e depois será avaliada a questão. Sobre como serão tratadas as áreas onde houve nítida mudança de uso, questionamento feito pelo Conselheiro Júlio Cesar

de Azevedo Reis, Thiago de Andrade disse que faz parte da estratégia de regularização de usos, que implicam fundamentalmente na licença de atividades. 6) Conselheiro Mateus Leandro de Oliveira perguntou em que cronograma de tempo a Segeth pensa para conclusão da LUOS e do PPCUB, e quando será disponibilizado o texto atualizado do projeto de lei. Em relação à primeira pergunta, Thiago de Andrade informou que os debates acontecerão concomitantemente entre PPCUB e LUOS, e que serão feitas consolidações, uma após a outra. 7) Conselheira Vera Lúcia Ferreira Ramos observou que simplificar a legislação urbanística é necessária e urgente. E perguntou sobre a tabela de usos da CNAE - Classificação Nacional de Atividade Econômica, e qual seria sua última versão. Ao que lhe foi informado que foi utilizada a versão 2.1, para a apresentação do presente trabalho. A Conselheira ressaltou também a importância dos quadros e mapas comparativos, dizendo fazer uma falta grande desses instrumentos no PPCUB e na LUOS. O Presidente em Exercício disse que as tabelas de uso são muito complicadas de visualizar, e solicitou que a Conselheira colabore na elaboração e metodologia das mesmas. E no campo do uso, a Conselheira observou o degradê de cores muito parecidas, o que dificulta a distinção dos usos, segundo ela, e sugeriu que sejam apresentadas tabelas com cores e números, para facilitar a leitura. Sobre os usos institucionais, disse que têm que ser considerados os raios de proximidade da abrangência. Thiago de Andrade disse que está sendo feito trabalho na Segeth para que esses imóveis constituam muito mais um banco de imóveis de equipamentos públicos do que propriamente uma destinação específica já no patrimônio da Secretaria. A Conselheira perguntou também sobre a questão do Entorno, e se está vigente a Portaria nº 68 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, que trata basicamente de alturas das áreas de tutela no Entorno. Thiago de Andrade concordou com a compatibilização das áreas de Entorno. 8) Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva disse que a cidade está quase toda irregular, e um grande problema para a Agefis. Por isso, pediu prioridade para tornar a cidade regular. A oradora perguntou se há possibilidade de suspensão de ações fiscais em determinados locais. Com relação aos prédios, colocados pela Conselheira Júnia Bittencourt, disse que tudo está irregular, o que torna difícil a fiscalização ter moral para fazer seu trabalho. 9) Conselheiro Mateus Conque Seco Ferreira perguntou se há articulações entre os PDLs - Planos Diretores Locais e a LUOS, e se haver, como se dará tais articulações: se serão invalidados e depois refeitos por causa da LUOS, se haverá mudança, e quais estratégias pensadas para isso. O Conselheiro perguntou também como se compatibilizará os usos residenciais com os comerciais nas áreas que isso é permitido, e qual critério pensado para isso. A esse questionamento, o Secretário Adjunto de Estado da Segeth, Luiz Otávio Alves Rodrigues, esclareceu que todas as normas que tratar de uso e ocupação do solo serão revogadas quando a LUOS for instituída e promulgada. Sobre a compatibilização da LUOS e PPCUB, disse que algum dispositivo na própria LUOS já poderia compatibilizar a questão da zona de tutela. E disse que as discussões sobre uso misto serão retomadas para localidades como: Lagos Sul e Norte, Park Way e Taquari. E a partir dessas discussões decorrerá a extensão do uso residencial para outros usos. 10) Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva disse que não se pode pensar a cidade como há vinte ou trinta anos atrás, e que devem ser questionadas as normas e não cidade. Disse que são os moradores que devem dizer como devem ser feitas as normas para as suas cidades. Em seguida passou para o Item 3. Assuntos Gerais, Subitem 3.1 Criação da Câmara Temática - Aprovação de Projetos: Foi aprovada a instituição da Câmara Temática de Aprovação de Projetos, com a seguinte composição: Mateus Leandro de Oliveira, Fecomércio, Mateus Conque Seco Ferreira, IAB/DF, Eleuzio Rezende, Habitect/DF; Paulo Roberto de Moraes Muniz, Adem/DF; Luiz Carlos Botelho Ferreira, Sinduscom/DF; e técnicos da CAP - Central de Aprovação de Projetos, para fazerem pré-análises dos projetos e pré-relatos dos mesmos ao Conplan. Ainda no Item Assuntos Gerais foram apresentadas as seguintes informações: 1) Conselheiro Lúcio Remuzat Rennó Junior informou que não poderá participar da relatoria do Vicente Pires - Gleba 1, por conta de compromissos profissionais já estabelecidos antes da alteração de data para realização das reuniões do Conplan. Por isso solicitou a substituição na relatoria. 2) Conselheiro Maurício Canovas Segura se colocou à disposição para exercer a relatoria do processo, juntamente com a Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, já definida como relatora em reunião anterior. O Conselheiro informou que recebeu, esta semana, uma correspondência da Caixa Econômica Federal informando que o prazo para desembolso de recursos será dia 22 de fevereiro de 2016. E por esta razão, quer acompanhar de perto o processo, para agilização do mesmo. A substituição da relatoria foi aprovada pelo Plenário. 3) Conselheiro Mateus Leandro de Oliveira perguntou sobre o projeto que existe para o Memorial Aíthos Bulcão, e Thiago de Andrade informou que não se trata de análise de projeto arquitetônico, e que não existe mais a possibilidade de doação do terreno para a construção do Memorial. E que primeiro será preciso resolver o gargalo da concessão do lote, e depois a viabilização econômica, por parte da Fundação para que seja realizada a construção do imóvel. E há empenho de o Governo fazer isso, principalmente da Secretaria de Estado de Cultura. Thiago de Andrade propôs ao Conselheiro que apresente moção de apoio à iniciativa. Item 4. Encerramento: A 51ª Reunião Extraordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade, Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - Segeth, agradecendo a presença de todos. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, ADRYANI FERNANDES LOBO, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, HEBER NIE MEYER BOTELHO, JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS, LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, BRUNA MARIA PERES PIHEIRO DA SILVA, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, GILSON JOSE PARANHOS DE PAULA E SILVA, LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZIO DA SILVA FILHO, PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, VERA LÚCIA FERREIRA RAMOS, ROBERTO MARAZI, DANILLO SILLI BORGES, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA, ALEXIO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, ROGERIO MARKIEWICZ, MATEUS CONQUE SECO FERREIRA, JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2015.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA

As nove horas do vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, foi aberta a 128ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - Segeth, Luiz Otávio Alves Rodrigues, que neste ato substituiu o Presidente em Exercício, Senhor Thiago Teixeira de Andrade, e Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Informes do Presidente; 1.3. Verificação do quorum; 1.4. Posse de Conselheiro; 1.5. Discussão e votação da ata da 127ª Reunião Ordinária realizada no dia 12/11/2015. 2. Processo para Deliberação; 2.1. Processo: Nº 111.000.631/2011; Interessado: TERRACAP; Assunto: Setor Habitacional Vicente Pires - Gleba 1; Relatores: Júnia Maria Bittencourt Alves - UNICA/DF e Maurício Canovas Segura - SINESP/DF; 3. Processo para Distribuição: 3.1.

Processo: Nº 392.005.118/2015; Interessado: CODHAB; Assunto: Regularização Fundiária Setor Habitacional Porto Rico; 3.2. Processo: Nº 390.000.145/2009; Interessado: Ministério das Relações Exteriores; Assunto: Criação de novos lotes - Setor de Embaixadas Norte - SEN; 4. Assuntos Gerais; 5. Encerramento. O Presidente em exercício substituído do Conselho, Luiz Otávio Alves Rodrigues, iniciou a Ordem do Dia pelo subitem 1.1. Abertura dos trabalhos, onde saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras e deu por aberta a 128ª Reunião Ordinária do CONPLAN. Passou ao Subitem 1.2 Informes do Presidente, onde comunicou que o Secretário de Estado, Thiago Teixeira de Andrade, estaria em viagem para um evento da Federação Nacional dos Arquitetos. O Presidente substituído Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues seguiu para o subitem 1.3. Verificação do quórum, onde verificou a existência, com 19 presentes. Seguiu para o subitem 1.4. Posse de Conselheiro, empossando o Conselheiro Suplente Cristian Ferreira Viana, representante da CODHAB. Em seguida, passou ao subitem 1.5. Discussão e votação da ata da 127ª Reunião Ordinária realizada no dia 12/11/2015. A Ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se a subitem 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo: Nº 111.000.631/2011; Interessado: TERRACAP; Assunto: Setor Habitacional Vicente Pires - Gleba 1; Relatores: Júlia Maria Bittencourt Alves - UNICA/DF e Maurício Canovas Segura - SINESP/DF. A análise do subitem iniciou-se com uma apresentação sobre o Projeto, realizada pelo Senhor Giuliano Penatti da Terracap. Antes de passar ao relato e voto dos relatores, a palavra foi concedida ao Senhor Glênio José da Silva da Associação de Moradores de Vicente Pires, que destacou a importância das regularizações para a Cidade, principalmente a regularização fundiária e ressaltou que agora é preciso haver um ajuste financeiro com relação ao valor dos lotes. Agradeceu a vontade política em resolver os problemas de Vicente Pires pelo atual Governo. Registrou que os moradores da Cidade sofrem com os alagamentos, mas que o Lago Paranoá, que é quem recebe todos os resíduos destes alagamentos, tem um reflexo para toda a Cidade do Distrito Federal. Finalizou agradecendo em nome da comunidade de Vicente Pires, colocando ser este um marco para todos os moradores. Em seguida, passou-se a leitura do relatório e voto conjunto dos Relatores, realizada pela Senhora Júlia Bittencourt Alves. Voto dos relatores: "Em vista ao exposto, buscando contribuir para o ordenamento da cidade, por meio da regularização urbanística, ambiental e fundiária que possibilita integrar, num único processo, a oferta de moradia regular e a garantia ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a segurança da posse e a melhoria da qualidade de vida da população, conforme preceitos do Estatuto das Cidades e o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, votamos pelo acolhimento do projeto de urbanismo de regularização apresentado para que seja dada a devida continuidade aos procedimentos com vistas a sua aprovação e registro cartorial". A palavra foi aberta para esclarecimentos e sugestões. A Conselheira Maria Sílvia Rossi fez um levantamento dos pontos positivos que avançaram a possibilidade de regularização ora debatido, sugerindo uma recomendação: que haja um plano de erradicação das ligações clandestinas da CEB no trecho regularizado. O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison fez referência à drenagem, colocando a fundamental importância de uma coordenação de estratégia dos investimentos, no sentido de se vincular a questão da drenagem com o trabalho da mobilidade, que considera mais oportuno do que o sistema viário. Propôs a inversão de conceitos, dando a visão da cidadania em primeiro lugar com uma infraestrutura viária que contemple as diferentes possibilidades de mobilidade. Ressaltou a importância da arborização das vias públicas. Sugeriu que sejam feitas orientações a população sobre a questão de retenção de água. Colocou que entende que é necessário trazer uma capacidade de consciência da comunidade toda sobre a legalidade de um todo e não apenas de seus lotes individualmente. O Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues colocou que a Segeth compartilha do posicionamento de priorização do pedestre e vem trabalhando neste sentido para qualificação do espaço público em vários locais no Distrito Federal. Que a regra sobre drenagem consta da legislação da ADASA, mas que o novo Código de Edificações traz formas de incentivos para todas as edificações que usem sistemas alternativos de reuso de água e conservação da energia. O Conselheiro e relator, Maurício Canovas informou que podem sim incluir a questão das ligações clandestinas da CEB no relato como mais um ponto a ser observado. Que a questão de arborização não está incluída nesse pacote de obras que está sendo feito agora e que a geometria viária no Vicente Pires é muito complicada para arborização, que deverá acontecer nas áreas que estão livres. Que existem diversos tipos de pavimentação previsto para o local. E que a retenção de água no lote é uma inovação que está sendo colocada e que será muito importante. A Senhora Júlia Bittencourt destacou que Vicente Pires é uma das áreas de regularização mais complexas do Distrito Federal. E que o máximo que se consegue fazer é o que está no Projeto, onde se buscou as melhores soluções para atender as questões ambientais urbanísticas possíveis e as que envolvem a própria sociedade. O Senhor Pêrsio Marco Antônio Davison sugere que haja um compartilhamento das vias com relação a ciclovias e trânsito de carros, considerando que a velocidade dentro da Cidade é baixa e da impossibilidade de implantação de ciclovias, em função da falta de espaço. O Senhor Eluizito Rezende pediu para ouvir a fala dos demais inscritos porque a sua disposição seria pedir vistas do processo, por entender haver alguns elementos que no aspecto técnico são interessantes, mas que no aspecto social faltam informações bastante relevantes. O Senhor Luiz Carlos Botelho Ferreira sugeriu mudanças nos procedimentos de documentações entregues aos membros para análise do relatório e voto dos processos. Quanto ao processo em questão, sugeriu que junto da condição que está sendo estudada para o reuso das caixas, seja produzida uma cartilha simples colocando os procedimentos para que os moradores possam fazer e sejam induzidos a fazer as valas de infiltração, para que haja uma correção junto com o próprio serviço de água superficiais de drenagem e para que depois haja uma condição, onde necessário, de uma conexão subterrânea para permitir o escape e que o espolamento seja eliminado. Questionou a existência do Termo de Compromisso assinado entre o Distrito Federal e Terracap, conforme consta no processo. Argumentou que está ocorrendo no processo que o projeto de urbanismo de regularização interfere no sistema viário existente, propondo complementações e adequações, que teria que está dentro do Termo de Compromisso. Colocou que tem uma exigência necessária quanto a CEB, que é condição das invasões e uso indevido da faixa de exigência necessária quanto a interligação das substações. Que o DER é exigido por uma questão de segurança e uma interligação de ocupação do solo. Apontou dois pontos problemáticos na região, que devem ser corrigidas: DF 085 e DF 01, onde há pontos que não respeitam os limites da faixa de domínio. Sugere atender ao pedido da DER para que nos locais onde houvesse apenas ocupação por muros, estabelecimentos comerciais e estacionamentos fossem desocupados para preservação das faixas de domínio da rodovia. afirmou que o Projeto é muito bom, mas é insuficiente. O Conselheiro Júlio César Reis informou que Termo de Compromisso é baseado na Lei 11977 e que não foi apresentado, mas que ele consta do processo de regularização e não foi ainda assinado porque o pactuado com o Ministério Público, que participou das discussões de elaboração do Termo de Compromisso, seria assinado após a aprovação no Conplan, em função de condicionantes ou recomendações que poderão ser aplicadas pelos Membros e deverão constar do Termo de Compromisso. O documento foi projetado para análise dos Membros e foi realizada uma rápida apresentação do seu conteúdo. Informou que estão elaborando uma cartilha de regularização para ser distribuída a pessoas afetadas pela regularização fundiária. Esclareceu que todas as interferências de faixa de domínio de rodovias foram superadas com o Projeto da Gleba 1, que retirou do Projeto de Urbanismo aqueles lotes que estavam cercados ou murados, informando que não há edificações que interfeririam com a faixa de domínio. Explicou que esta informação consta no relatório do Grupo de Trabalho que foi criado no âmbito da Vice-governadoria. O

Conselheiro Luiz Carlos Botelho agradeceu pela cópia do Termo de Compromisso e registrou que a generalidade do parágrafo 3.5.1 não satisfaz. Foi solicitado que redigisse um texto, que considera objetivo, para análise de todos. O Conselheiro Júlio César Reis informou que a compensação florestal pela Gleba 1 do Setor Habitacional Vicente Pires prevê o plantio de um milhão e duzentas e oitenta mil mudas de espécies nativas do Cerrado, que deve ocorrer entre novembro de 2016 e final de janeiro de 2017. Ressaltou que esse é um processo iniciado em 2005. Que o ELA/RIMA e os Estudos Urbanísticos elaborados foram aprovados pelos Órgãos competentes do Governo, que possibilitou a emissão da licença prévia com validade para todo o Setor Habitacional Vicente Pires, bem como a licença ambiental para Gleba 3 e 1 que autoriza a realização de obras de infraestrutura e aprovação do Projeto de parcelamento do solo urbano. Registrou que esses estudos foram contratados pela Associação de Moradores de Vicente Pires, após a realização de aproximadamente trezentos e cinquenta reuniões nos condomínios, onde foram amplamente divulgadas as razões e as vantagens do processo de regularização. Destacando que houve participação direta da comunidade no processo de regularização. O Conselheiro José Guilherme Leal questionou se as chácaras remanescentes, que não foram parceladas, se ao serem classificadas como espaço livre de uso público não serão desconstituídas. O Conselheiro Júlio César Reis esclareceu que como chácaras elas serão desconstituídas, deixando de ser uma fração de um imóvel rural e passando a constituir como uma unidade imobiliária urbana, destinada a equipamentos públicos. A Conselheira Maria do Carmo Bezerra parabenizou pelo relato e pela apresentação, que considerou extremamente esclarecedoras, que a leva a uma conclusão diferente dos relatores, mas por uma questão de entendimento e não de falta de informações. Colocou que entende a inovação do parcelamento condicionado, mas que tem dúvidas do ponto de vista técnico se esta é uma inovação positiva, ressaltando que seria uma inovação mais para agilizar processos gerenciais, administrativos e políticos. Questionou se no Termo de Compromisso da Terracap consta que as terras serão tituladas com os condicionantes. Pediu para ver a minuta do instrumento que consta as condições que estão sendo dadas as comunidades, bem como suas responsabilidades. Questionou ainda quantas são as chácaras que irão deixar de ser chácaras e passarão a ser áreas verdes e como está a conscientização dos donos destas chácaras. Registrou que não ficou clara a questão sobre a efetiva colocação das bacias de contenção e de lançamento, em função da não desocupação das áreas destinadas para isso, que podem trazer transformos maiores que os enfrentados hoje. Pediu que o tema seja abordado de forma clara no Termo de Compromisso. O Conselheiro e relator, Maurício Canovas, informou que todas as bacias que estão ocupadas e que terão que ficar ocupadas serão adequadas no Projeto, que inclusive já foi ajustado no edital de licitação. Informou que não tem nenhuma pessoa a ser retirada para colocação de bacia. O Senhor Giuliano Penatti explicou em detalhes como foram projetadas as bacias. O Conselheiro Maurício Canovas pediu licença para se retirar, em função de sua Agenda, declarando seu voto favorável com as possíveis recomendações sugeridas. A Conselheira Maria do Carmo Bezerra continuou e questionou sobre pessoas que estão em área de risco e em APP, colocando que isso deve constar do Termo de Compromisso. Foi esclarecido que são 21 residências a serem retiradas de APP e que as 182 edificações não estão em área de risco e sim em área a ser observada a existência de risco, estando no parcelamento condicionado por estarem em declividade. Registrou que a CEB foi consultada há muito tempo e sugere que seja feita uma nova consulta para um posicionamento atualizado. Resumiu que concorda com tudo, mas discorda da decisão final por focar a questão técnica e não política. O Conselheiro Alexio Furtado ressaltou a importância do Termo de Compromisso. Argumentou que teriam que ser pelo menos duas alternativas de propostas técnicas nos processos mais complicados; o ideal é o possível ser feito. Registrou a necessidade de colocação da autoria do Projeto Urbanístico mencionado no processo. Elogiou a postura dos representantes do atual Governo. Pediu que o vídeo apresentado em reunião seja divulgado para comunidade ter noção de que perdas são necessárias em prol do bem comum. Sugeriu utilizarem na área de paisagismo muros verdes, junto à comunidade. O Presidente substituído, Luiz Otávio Alves Rodrigues, esclareceu que o pior formato já está configurado em Vicente Pires e que os técnicos da Terracap, que são os autores do Projeto têm se esforçado para fazer o melhor Projeto possível dentro das condições existentes. A Conselheira Vera Ramos ressaltou que a apresentação do Termo de Compromisso é imprescindível para saberem quais são os compromissos a serem cumpridos pelas partes. Destacou a relevância do enfoque a ser dado para as regularizações: humanista, água e clima. Demonstrou preocupação com impossibilidade mencionada sobre não haver espaço para arborização, colocando que não se pode deixar de fazer-lo como forma de minimizar os problemas climáticos. Ressaltou que a questão ambiental deve ser prioridade 1 em qualquer regularização. O Conselheiro Luiz Carlos Botelho pediu para declarar seu voto com as observações pertinentes à segurança do processo, em função de ter que se retirar da reunião por conta de tratamento médico. Explicou que a observação foi constituída com a Terracap, acrescido no Termo de Compromisso no item 3.51 que deverão ser cumpridas as exigências do DER e da CEB, no que tange a desobstrução da faixa da servidão das linhas de transmissão de energia elétrica bem como das faixas de domínio das rodovias DF85 e DF1, não passíveis de regularização, conforme Projeto Urbanístico. Pediu para que constasse em ata a seguinte observação: "conforme informações da Terracap o Projeto foi adequado às faixas de domínio das rodovias, o qual terá cópia integrada a esse processo no prazo de 15 dias corridos, atendendo-se às exigências do item 3.51". Declarou que com esse adendo, seu voto é pela aprovação. O Conselheiro Mateus Oliveira registrou seu voto favorável com as recomendações acrescidas porque teve que se ausentar. O Conselheiro Eluizito Rezende informou que a sua questão é de ordem social. Ressaltou que o interesse e o compromisso com a regularização de Vicente Pires é total e que a motivação da intenção de pedido de vistas do processo foi principalmente por perceber que todo o debate recente da regularização está divorciada de um debate com a sociedade local. Registrou que as 350 reuniões com a comunidade mencionada pelo Conselheiro Júlio César Reis se reportam a um passado muito distante. Reivindicou que o Grupo criado, quando da regularização da Gleba anterior de Vicente Pires, retomou o seu objetivo e conteúdo, que era fazer o debate tanto do ponto de vista técnico, quanto do ponto de vista social para criar as condições de regularização, onde houve a exclusão da sociedade civil. Deixou claro que a sociedade civil tem divergências da forma do modo como o Governo está tratando o momento a regularização de Vicente Pires. Pediu que o relato traga a informação de que o Termo de Compromisso compõe o conjunto do debate. Ressaltou a importância da explicitação no relato da exigência de Medidas Mitigadoras. Colocou que se houvesse a disposição por parte dos representantes do GDF presentes de abarcar as colocações apresentadas, retiraria a intenção de fazer pedido de vistas lembrando que ainda há duas glebas a serem analisadas. Consultou a possibilidade da existência de um almoço nas reuniões, uma vez que todas elas adentram o horário do almoço. A Conselheira Maria do Carmo Bezerra questionou se a comunidade tem conhecimento da forma como vão ser escriturados os lotes com o compromisso da sociedade. O Presidente substituído Luiz Otávio Alves Rodrigues informou que não dispõe de verba específica para despesas com alimentação. O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison apontou um erro no relato e foi informado que iria ser feita a correção. Solicitou que houvesse uma síntese do debate, dada a sua riqueza. O Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues ponderou que iriam avaliar a possibilidade da feitura desta síntese. Explicou que a participação da comunidade está acatada e que para as próximas Glebas irão ajustar uma forma de viabilizar esta participação. Registrou que o Termo do Compromisso é para trazer uma série de medidas mitigadoras para viabilizar a regularização. A Conselheira Maria Sílvia Rossi esclareceu que o Decreto de criação do Grupo de Trabalho que irá discutir a questão dos chacareiros já foi

publicado e está com sua primeira reunião agendada para o dia primeiro de dezembro de 2015 e que os detalhes serão enviados a todos. Ressaltou ser fundamental definirem no Grupo de Trabalho uma forma de que essa área do remanescente, entre os 2500 metros e os 20.000 metros ocupados hoje, assumam a forma de um equipamento público comunitário que possibilite a manutenção do chacareiro que queiram permanecer para suas atividades econômicas, avaliando caso a caso. Sugeriu, aos moldes da aprovação do Grande Colorado, como procedimento do Conplan, anexar ao voto todos os documentos fundamentais para apreciação dos Conselheiros, a exemplo do Termo de Compromisso, que suscitou o grande debate desta reunião. Anunciou o seu voto favorável à aprovação, uma vez que foi incorporada ao relato a sugestão da CEB. Registrou que teria que se retirar. A Conselheira e relatora Júnia Bittencourt informou que os relatores tiveram acesso ao Termo de Compromisso. Ressaltou a importância da participação da sociedade nos processos de regularização, colocando que há sempre um quantitativo pequeno de pessoas deste segmento frente ao universo existente. Lembrou a todos que o processo de regularização tem legislação específica e que tem coisas que não é possível ser mexidas. O Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues informou que o item 3. Processo para Distribuição: 3.1. Processo: Nº 392.005.118/2015; Interessado: CODHAB; Assunto: Regularização Fundiária Setor Habitacional Porto Rico; 3.2. Processo: Nº 390.000.145/2009; Interessado: Ministério das Relações Exteriores; Assunto: Criação de novos lotes - Setor de Embaixadas Norte - SEM seria retirado de pauta e retomaria para a próxima Sessão, marcada inicialmente para o dia 17 de dezembro de dois mil e quinze. Em seguida, passou-se para votação do Processo: Nº 111.000.631/2011; Interessado: TERRACAP; Assunto: Setor Habitacional Vicente Pires - Gleba 1; Relatores: Júnia Maria Bittencourt Alves - UNICA/DF e Maurício Canovas Segura - SINESP/DF. O Presidente substituto Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues encaminhou à votação com acréscimo no Termo de Compromisso no item 3.51 que deverão ser cumpridas as exigências do DER e da CEB, no que tange a desobstrução da faixa da servidão das linhas de transmissão de energia elétrica, bem como das faixas de domínio das rodovias DF85 e DF1, não passíveis de regularização, conforme Projeto Urbanístico. A Conselheira Maria do Carmo Bezerra pediu para constar no Termo de Compromisso como a escritura seria feita com relação aos critérios de comercialização e foi informada que isto já estaria contemplado. Após análise, a Conselheira considerou que a inovação mencionada durante os debates não estaria plasmada de forma clara. O Senhor Júlio César Reis solicitou que a redação fosse proposta para análise, uma vez que existem regras comerciais a ser seguidas. Sem consenso, seguiu-se para votação: O processo foi aprovado com 18 votos favoráveis, dois votos contrários: Conselheira Maria do Carmo Bezerra e Conselheira Vera Lúcia Ramos e duas abstenções: Conselheiro Júlio César Reis e do Conselheiro Sigefredo Vasconcelos. O Senhor Júlio César Reis registrou que se absteve por ser parte interessada do processo, mas que concorda com o Projeto. O item 4. Assuntos Gerais, não foi mencionado. Passou-se ao item 5. Encerramento: A 128ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente substituto, Luiz Otávio Alves Rodrigues. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, ADRIANY FERNANDES LOBO, JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, MARIA SILVIA ROSSI, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS, CRISTIAN FERREIRA VIANA, LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA, SIGEFREDO DE VASCONCELOS, PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, ROBERTO MARAZI, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, ELEUZITA DA SILVA REZENDE, VERA LÚCIA FERREIRA RAMOS, DANILLO SILLI BORGES, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2015.
LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES
Presidente em Exercício Substituto

DECISÃO Nº 95/2015 - CONPLAN 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 111.001.612/2011. Interessado: Mitra Arquidiocesana de Brasília. Assunto: Alteração de Parcelamento Urbano - Módulos 11, 12 e 13, Quadra 906, Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. Relatora: Vera Lúcia Ferreira Ramos - IHG/DF.

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 129ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2015, DECIDE:

1. APROVAR relato e voto, consoantes ao Processo nº 111.001.612/2011, o Projeto de Urbanismo MDE/URB 33/11, que trata da alteração do parcelamento dos Módulos 11, 12 e 13 do Setor de 150 Grandes Áreas Sul - SGAS 906, com a RECOMENDAÇÃO EXPRESSA de que as irregularidades apontadas sejam sanadas à luz da NGB 01/86, nos termos do MDE 33/11 e do Ofício nº 619/2015 do IPHAN, com 23 (vinte e três) votos favoráveis, sendo 22 (vinte e dois) presenciais e 1 (um) voto registrado por escrito, não havendo votos contrários e abstenções: ADRIANY FERNANDES LOBO, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, MARIA SILVIA ROSSI, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, ALDO PAVIANI, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, ROBERTO MARAZI, RONILDO DIVINO DE MENEZES, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, MATEUS CONQUE SECO FERREIRA, CARLOS HENRIQUE CARDOSO, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, ALDALBERTO CLEBER VALADAO JUNIOR, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUSA.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2015.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 96/2015 - CONPLAN 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 392.013.189/2013. Interessado: Jardins Mangueiral. Assunto: Projeto Urbanístico - Dente do Mangueiral. Relatora: Mathheus Conque Seco Ferreira - IAB/DF. O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 129ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2015, DECIDE:

1. APROVAR relato apresentado pelo Conselheiro, consoantes ao Processo nº 392.013.189/2013, que trata do parcelamento do solo para expansão do Setor Habitacional Mangueiral - SHMA, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XVI, substanciada na URB 050/2012, em gleba de 32 ha 87 a 32 ca, objeto da matrícula

131.863, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do DF, considerando a necessidade de constituir áreas para atender às demandas habitacionais de modo ordenado e regular conforme preceitua o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT/2009, acolhe o projeto urbanístico apresentado para que seja dada a devida continuidade dos procedimentos, com vistas à aprovação do Projeto de Urbanismo de parcelamento do solo apresentado para a gleba objeto do presente processo, observadas as recomendações e condicionantes consignadas no relato e no plenário, registradas em ata, com 22 (vinte e dois) favoráveis, sendo 20 (vinte) votos presenciais e 2 (dois) votos registrados por escrito, sem votos contrários e sem abstenções. ADRIANY FERNANDES LOBO, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, ALDO PAVIANI, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, ROBERTO MARAZI, RONILDO DIVINO DE MENEZES, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, CARLOS HENRIQUE CARDOSO, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, VERA LÚCIA FERREIRA RAMOS, MATEUS CONQUE SECO FERREIRA.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2015.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO Nº 4.213ª DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Processo: 112.004.258/2015 - A Diretoria, com o Voto do Relator, tendo em vista o que consta dos autos, no Parecer ASJUR/PRES nº 313/2015 (fls.049/051), no Parecer AUDIT/PRES nº 095/2015 (fls. 052/053) e fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações resolve: AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa ATIVA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de: mão de obra, peças de reposição, ferramental e insumos, bem como quaisquer outros serviços necessários à operação de 02 (dois) elevadores sociais, 01 (um) elevador hidráulico monta carga e 02 (duas) plataformas para cadeirante, instalados no Museu da República, localizado no Eixo Monumental na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, pelo valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), a conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.3903.9750; Natureza de Despesa 33.90.39 Fonte 100, com prazos de execução e vigência de acordo com o item 10 do Termo de Referência (fls. 017/038). Encaminhar os autos a Diretoria Financeira - DF para emissão da Nota de Empenho e em seguida à Assessoria Jurídica - ASJUR/PRES para elaboração do Contrato. RELATOR: Diretor de Edificações MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR.

SESSÃO Nº 4.214ª DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Processo: 112.003.3475/2015 - A Diretoria, com amparo no Artigo 26, inciso XVII do Estatuto Social da Companhia, acolhendo o voto do Relator e ainda, o contido no Decreto nº 36.985, de 15 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 240, páginas 05/06, cópias às fls. 19/20 dos autos, resolve: APROVAR o Reconhecimento de Despesas de Exercício Anterior no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) pertinente ao valor integral das Notas Fiscais nºs 276, 277, 326, 327 e parcial da Nota Fiscal 392, referente aos processos nºs 112.003.702/2014, 112.004.259/2014 e 112.004.936/2014, devendo as despesas ser empenhadas em favor da empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, no Programa de Trabalho 15.452.6208.8508.0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas - Natureza da Despesa 33.90.92, Fonte de Recursos 162, pelo valor líquido de R\$ 1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais), porquanto, deverá ser retida em favor da NOVACAP o valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) relativo ao recolhimento, já efetuado por esta empresa, do INSS incidente sobre os serviços de que tratam as Notas Fiscais citadas. RELATOR: Diretor Financeiro MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº 2.437ª DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Processo: 112.004.658/2015 - O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no uso das competências que lhe confere o art. 22, inciso XIX, e fulcro no art. 25, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Decisão da Diretoria Colegiada Sessão nº 4.209ª realizada em 19 de novembro de 2015, que autoriza a contratação da empresa AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, para execução dos serviços de levantamento de inventário de passivo ambiental, visando atender à parte dos compromissos estabelecidos no Termo de Compromisso nº 100.000.001/2015, firmado entre a NOVACAP e Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, com a intervenção da 6ª PRODEMA/MPDFT, no valor de R\$ 182.266,67 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RELATOR: Conselheiro HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA.